

que a Comunidade necessita do zelo da Câmara Municipal para com os direitos dos servidores de Chero-Ce. Referiu que o Conselho Previdenciário e o Poder da Coordenação do Fundo de Previdência do Município, que possuem estar aliadas no interesse da coletividade, não havendo de fato dicotomia de interesses. Mencionou que o PL precisa sair de pauta por razão de inconsistências várias e significativas, também, nessa matéria. Pediu que o Conselho Previdenciário não tem poder para a manifestar oficialmente acerca de despesas realizadas pelo setor, mencionando uma lista anexada para contratações de empresa para realizar serviços no fundo previdenciário. Quando entrou para falar a senhora Valéria Budehnier que evidenciou a falta de divulgação sobre o texto do PL em discussões, citando a falta de conhecimento dos mesmos pelos servidores. Citou entendimento pelo aspecto técnico da aprovação do PL a longo prazo. Concluiu condenando os atos que vetaram o PL, citando seu apelo em especial aos Vereadores Chico de Souza e Frumamaldo. Quando mencionando seu apelo a fazer uso da palavra a senhora Maria Fobreira, conhecida por Orquídea, prefeira do Município de Chero-Ce, condenando os atos que produziram o interesse coletivo da comunidade, evidenciando que servidores, em processo de aposentadoria não sofreriam qualquer prejuízo com a aprovação do PL em discussões, salientando que por serem os problemas financeiros do fundo de previdência representa desequilíbrio financeiro futuro. Quando em seguida ao fazer uso da palavra a servidora pública Laudirne Rodrigues que em